

PORTARIA Nº 15.762, DE 12/03/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
SARA VIEIRA DIAS	30916	24/02/19 a 23/06/19	3523/19

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
SARA VIEIRA DIAS	30916	24/06/19 a 22/08/19	3523/19

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal